

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha da Tarde (O.P.) Class.: 151

Data 11 de maio de 1981 Pg.: _____

Deslocamento de índios: Funai estabelece normas

BRASÍLIA (FT) — Ao anunciar que não existe qualquer proibição da Funai contra a locomoção dos índios entre a aldeia e as cidades, o coronel Nobre da Veiga afirmou que "sendo o índio um homem livre como qualquer brasileiro, não sofre nenhum constrangimento em sua liberdade de locomoção" e determinou em que situação a Funai poderá custear as despesas de viagem dos índios.

MEDIDAS

De acordo com estas normas "qualquer índio só poderá viajar às expensas do órgão tutelar mediante autorização dos seus diferentes escalões administrativos". Essa medida, esclareceu o presidente da Funai, "foi adotada para evitar que

os recursos da Funai sejam gastos em viagem, alimentação e hospedagem para índios que desejam apenas viajar sem nenhum benefício para as comunidades às quais eles pertencem, uma vez que só às lideranças de cada grupo cabe o papel de pleitos e solicitações junto ao órgão tutelar. Para estes — acrescentou — a Funai pagará todas as despesas de viagem".

Um outro objetivo dessas medidas adotadas é evitar que pessoas estranhas à Funai incentivem a locomoção dos índios e, em seguida, solicitem ao órgão tutor a responsabilidade nos gastos de transporte, alimentação e hospedagem, como já vem ocorrendo há algum tempo.